

AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Artigo 74, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Processo Administrativo nº. 9.396/2026

Objeto: Contratação de serviços de transporte público urbano coletivo gratuito a toda população no dia da eleição municipal de 2026.

Valor da Despesa: R\$ 7.862,54

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da **CONTRATAÇÃO**, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração, as exigências legais relativas à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros e o Termo de Referência, o qual o Chefe de Gabinete opina pela viabilidade da contratação, **AUTORIZO** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 a contratação por Inexigibilidade, conforme Inciso I do Art.74.

Porto Ferreira, 29 de setembro de 2026

André Luis Anchão Braga
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28C8-567A-0A2F-D6A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ LUIS ANCHÃO BRAGA (CPF 088.XXX.XXX-38) em 29/09/2026 15:53:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/28C8-567A-0A2F-D6A9>